



MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Estado de São Paulo

CNPJ 45.709.912/0001-75



Ofício nº 110/2016

30 de março de 2016.

Excelentíssima Senhora.

Vimos encaminhar a Vossa Excelência e demais Edis o Projeto de Lei nº 027/2016, que dispõe sobre a denominação do Centro de Convivência do Idoso Saber Viver Vereador Roberto Fuad Salim; a fim de ser apreciado e votado pelos Nobres Vereadores, na próxima sessão a ser realizada nesta Casa de Leis.

Respeitosamente,

MAICON LOPES FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VIRADOURO
EXMA. SRA. FABIANA LOURENÇO DA SILVA SEVIEIRO
DD. PRESIDENTE
VIRADOURO – SP

Processo nº 1102116
Protocolado às fls. 16
CÂMARA MUNICIPAL DE VIRADOURO
01 de 4 de 2016

SECRETÁRIO
Valéria Bidóia Valverde
Auxiliar Administrativo



MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Estado de São Paulo

CNPJ 45.709.912/0001-75



PROJETO DE LEI Nº 030/2016

“Dispõe sobre a denominação do Centro de Convivência do Idoso Saber Viver Vereador Roberto Fuad Salim.”

Maicon Lopes Fernandes, Prefeito do Município de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado o Centro de Convivência do Idoso, localizado na Rua Tiradentes, 251, em Viradouro/SP, como **“CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO SABER VIVER VEREADOR ROBERTO FUAD SALIM”**.

ART. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 30 de março de 2016.


MAICON LOPES FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Estado de São Paulo

CNPJ 45.709.912/0001-75



JUSTIFICATIVA

Senhora Presidente, Senhores Vereadores.

Dirijo-me a Vossa Excelência, na qualidade de Prefeito do Município de Viradouro, Estado de São Paulo, para apresentar-lhe o Projeto de Lei anexo, que dispõe sobre a denominação do **Centro de Convivência do Idoso Saber Viver**
Vereador Roberto Fuad Salim.

Assim sendo encaminhamos a presente matéria, esperando que seja analisada e votada pelos Nobres Edis desta colenda Casa de Leis.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 30 de março de 2016.

MAICON LOPES FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL